



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 002/2010 GVM

Autoria: Ronivon Ramalho Diniz – Mangueira
Vereador – PMDB

**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
DOS AMIGOS LEÃO DE JUDÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS LEÃO DE JUDÁ**, entidade sem fins lucrativos, localizada na Cidade de João Pessoa, fundada em 09 de novembro de 2009, com registro no Cartório Toscano de Brito de número 510,154 – Livro A-321 e devidamente inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 11,302,774/0001-93.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 06 de março de 2010.

Ronivon Ramalho Diniz
Mangueira
Vereador - PMDB

Rua das Trincheiras, nº. 43 – Centro – João Pessoa – Paraíba
CEP. 58011-000 – Telefone/Fax: (083) 3218-6317/6346

Site: www.cmjp.pb.gov.br

E-mail: mangueira@cmjp.gov.br / gabinetemangueira@hotmail.com